



FAMÍLIA ACOLHEDORA E SAÚDE PÚBLICA: PERCEPÇÕES SOBRE OS DESAFIOS E O CUIDADO PROPORCIONADO ¹

Cláudia Vanessa Schneider ², Sol Carolina Ferreira Costa ³, Aline Cardoso Siqueira⁴

¹ Projeto de pesquisa de dissertação em desenvolvimento na UFSM, na linha de pesquisa Saúde, Desenvolvimento e Contextos sociais do Programa de Pós Graduação em Psicologia.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia UFSM. E-mail: schneider.claudia@acad.ufsm.br

³ Graduanda do 9º semestre em Psicologia UFSM

⁴ Orientadora Doutora e Professora da graduação e pós graduação em psicologia pela UFSM. E-mail: alinecsiq@ufsm.br

RESUMO

Introdução: O acolhimento familiar constitui-se em uma medida de proteção alternativa ao acolhimento institucional, na qual a criança temporariamente é cuidada e educada com atenção e cuidado individualizado, humanizado, por meio de modelos saudáveis de relacionamento familiar e comunitário. **Objetivo:** Conhecer a percepção sobre cuidado e acolhimento para cuidadores do Serviço “Famílias Acolhedoras” e seus desafios. **Método:** Trata-se de um estudo qualitativo em que um cuidador de 40 anos e uma cuidadora de 32 anos responderam um roteiro de entrevista semi-estruturada. **Resultados Preliminares:** Acolher e educar estavam associados a sentimento de amor e a compreensão, sendo desafiador integrar o caráter temporário.

INTRODUÇÃO

A definição de saúde de acordo com a OMS refere-se à completude de bem estar físico, mental e social. Nesse contexto, acredita-se que o serviço de acolhimento familiar é compreendido como uma modalidade eficaz de promoção da saúde, pois envolve a organização das comunidades para cuidar de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, abordando questões relacionadas aos maus tratos infantis, poder familiar e à saúde integral.

O serviço de acolhimento familiar é destinado a crianças e adolescentes afastados do ambiente familiar por medida de proteção judicial. Essa medida busca proporcionar um cuidado adequado em ambiente seguro, com adultos responsáveis que garantem o direito à convivência familiar e comunitária, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990; LOAS, 2004; BRASIL, 2009). No Brasil, as modalidades de acolhimento incluem abrigos institucionais com capacidade para até 20 crianças, casas lares com capacidade para até 10 crianças, e famílias acolhedoras, que cuidam de uma criança ou, no máximo, um grupo de



irmãos. Ao abordar a Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente no contexto do acolhimento familiar, é possível perceber que, além de garantir um espaço acolhedor, o cuidado também favorece o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

A criação de vínculos afetivos e a atuação de profissionais capacitados contribuem para que os jovens superem traumas, promovendo seu bem-estar biopsicossocial. O "olhar singular", que envolve a atenção personalizada às necessidades de cada criança e adolescente, é essencial para a eficácia do acolhimento. Esse olhar reconhece as especificidades e histórias de vida do sujeito, permitindo intervenções mais assertivas e eficazes para promover um ambiente propício ao desenvolvimento saudável. Ao mesmo tempo, fortalece os laços com a comunidade e a família, promovendo sentimento de pertencimento (BRASIL, 2009; VALENTE, 2012). Portanto, a criação de uma rede de cuidados que envolva a família, a comunidade e os serviços especializados não apenas fortalece o apoio emocional, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva e atenta às necessidades de cada sujeito em processo de desenvolvimento. Trata-se de uma política pública complexa, ofertada pela alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com acompanhamento de uma equipe técnica composta por assistente social e psicólogo.

Historicamente, desde a colonização do Brasil, as crianças foram cuidadas de acordo com as políticas públicas vigentes. Durante um longo período, esse cuidado era oferecido em hospitais e modelos asilares, confundindo-se a medida socioeducativa com a medida de proteção. Cita-se aqui a FEBEM, e o uso da nomenclatura "orfanatos" que foi mantida até 2013, quando militantes da política de proteção à infância reuniram documentos em uma pesquisa nacional que evidenciava as condições precárias dos abrigos, onde dezenas de crianças viviam em um único ambiente, sem o mínimo de salubridade ou profissionais capacitados (ASSIS; FARIAS, 2013).

Desde então, com o reordenamento dos serviços de acolhimento, iniciou-se a intenção de qualificar o cuidado por meio do estabelecimento de normas técnicas e parâmetros mais adequados para o acolhimento de crianças e adolescentes (CNAS, 2013). No entanto, ainda é necessária vigilância constante para garantir a qualidade e a humanidade desse atendimento. Na América Latina, essa modalidade de acolhimento enfrenta desafios em sua implementação, que



podem ser de caráter cultural ou de gestão, dependendo de como os governos priorizam a infância. Comparando com países como os Estados Unidos, onde essa modalidade passou a ser ofertada como política pública nos anos 1910, na Inglaterra nos anos 1940, na Espanha nos anos 1970 e na Itália nos anos 1980, é possível perceber uma evolução mais lenta em algumas regiões da América Latina (MARTINS et al., 2010).

Um dos mitos mais comuns sobre o acolhimento familiar é o medo de “apegar-se” emocionalmente à criança, como se fosse impossível estabelecer vínculos afetivos que pudessem ser desfeitos quando a criança retornar ao ambiente familiar ou for encaminhada para adoção. Contudo, a proposta do acolhimento familiar não é extinguir esses vínculos, mas somar afetos e cuidados, oferecendo um ambiente seguro e afetivo que favoreça o bem-estar da criança. Apesar de as instituições de acolhimento estarem organizadas da melhor forma possível, um olhar singular sobre as necessidades do sujeito em desenvolvimento pode proporcionar melhores oportunidades para o seu crescimento. Atualmente, o Brasil acolhe 34.589 crianças e adolescentes. Desses, apenas 6% são cuidados em ambientes familiares, enquanto os 94% restantes são acolhidos em instituições como abrigos e casas lares, o que contrasta com outros países onde a prevalência de cuidados familiares é maior (SNA, 2025).

O cuidado em liberdade, especialmente no âmbito da saúde mental, tem se mostrado uma abordagem fundamental para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois reconhece a importância de um ambiente que envolve tanto a comunidade quanto a família no processo de superação. O serviço de acolhimento familiar se configura como uma modalidade essencial nesse cenário, pois busca integrar a rede de apoio, oferecendo um ambiente seguro e de pertencimento para jovens em situações de medida de proteção de afastamento da família de origem.

Entretanto, o serviço de acolhimento familiar também é alvo de críticas. Por ser realizado de forma voluntária, alguns autores o consideram uma forma de participação popular, enquanto outros o veem como precarização de vínculos trabalhistas, reforçando uma política de cunho familista e assistencial. Essa crítica sugere que o Estado transfere à comunidade responsabilidades que lhe são próprias. Para garantir a proteção integral, o serviço exige atuação intersetorial e acompanhamento técnico, integrando a equipe de alta complexidade do



Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As crianças e adolescentes vítimas de violência, ao passarem por um momento de ruptura e serem afastados do ambiente familiar, costumam apresentar sintomas característicos de traumas. Nesse sentido, o ambiente em famílias acolhedoras, que oferecem uma convivência com modelos de relacionamento saudáveis, pode proporcionar estabilidade e a possibilidade de lidar com emoções de maneira construtiva. A equipe técnica do serviço articula de forma intersetorial os cuidados, com a participação de outras políticas voltadas para a infância, assim como para a família de origem, que geralmente apresenta demandas relacionadas à saúde mental, alcoolismo, uso de drogas, desigualdade social, cultural, educacional e econômica, e falta de acesso aos direitos básicos.

Este resumo apresenta uma pesquisa em andamento, intitulada "Famílias Acolhedoras no Estado do Rio Grande do Sul: Percepção dos Acolhedores sobre o Cuidado Temporário e as Práticas Educativas". O acolhimento familiar é uma medida de proteção alternativa ao acolhimento institucional, na qual a criança é temporariamente cuidada e educada em uma família. Considera-se que esse modelo pode minimizar os impactos causados pela violência sofrida, proporcionando um cuidado individualizado, humanizado, e o direito à convivência familiar e comunitária, conforme preconizado no ECA. O objetivo deste estudo foi conhecer a percepção sobre cuidado e acolhimento para cuidadores do Serviço "Famílias Acolhedoras" e seus desafios.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa qualitativa com um delineamento de caráter exploratório e transversal (GIL, 2002), que está em andamento. Para esse recorte, participou uma cuidadora de 32 anos e 03 anos de experiência como cuidadora de família acolhedora, tendo ofertado 04 acolhimentos para 05 crianças; também, um cuidador de 40 anos de idade e 01 ano e meio de experiência como cuidador, tendo ofertado 01 acolhimento. Refere-se aqui a dois municípios distintos, do Rio Grande do Sul. A coleta de dados incluiu uma entrevista semiestruturada, analisada qualitativamente, com o objetivo de compreender como o serviço de acolhimento familiar está operando no que se refere ao cuidado e a educação de crianças e adolescentes com direitos violados.



Esse estudo integra a pesquisa de mestrado da primeira autora, sob orientação da última, estando em fase final de coleta de dados. Assim, os resultados são parciais, ainda que também presentes nas entrevistas de outros participantes. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, com o número do parecer 7.173.269, e segue as diretrizes da Resolução nº 466/2012 e da Lei nº 14.874/2024, garantindo os princípios de autonomia, confidencialidade, não maleficência e justiça. Os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e têm assegurado o direito de desistência em qualquer momento da pesquisa. Em caso de desconforto, a equipe estava preparada para oferecer acolhimento e encaminhamento psicológico por meio da clínica-escola da instituição.

Os participantes foram contatados a partir da indicação de seus municípios. A pesquisadora responsável assinou o "Termo de Confidencialidade", assegurando que as informações serão utilizadas, única e exclusivamente, para a execução do projeto em questão e que serão garantidos os direitos de sigilo e confidencialidade. Os critérios de inclusão consideram cuidadores que tenham acolhido ao menos uma criança ou adolescente afastado judicialmente da família de origem e/ou estejam atuando há pelo menos seis meses.

As entrevistas são analisadas por meio da Análise Temática, conforme proposta por Braun & Clarke (2006), que permite a identificação de padrões de significado nos relatos. Os dados sociodemográficos totais serão sistematizados em tabela para caracterização da amostra. Para o presente congresso, serão apresentados os resultados parciais referentes à duas primeiras entrevistas realizadas, de modo a ilustrar os caminhos iniciais da investigação e os primeiros temas emergentes.

RESULTADOS

Os dados dos dois participantes estão na Tabela 1.

TABELA 1. Dados sociodemográficos dos participantes



Dados	Participante 1	Participante 2
Cidade	Alvorada	Santa Rosa
Sexo	Masculino	Feminino
Idade	40 anos	32 anos
Estado civil	Casado	União estável
Acompanhamento médico	Não	Sim
Qual/is acompanhamentos	Não se aplica	Hipotireoidismo
Medicamentos	Não se aplica	Sim, Levotiroxina
Com quem mora	Participante, 40 anos, ensino superior completo, professor de Inglês em escola de idiomas e de Religião em uma escola privada, remuneração aproximada de RS4.100, evangélico, branco. Esposa, 41 anos, dona de casa, ensino superior incompleto, evangélica, sem remuneração, parda. Filho, 12 anos, aluno do 7º ano do ensino fundamental, escola municipal. Filha, 5 anos, não iniciou a escola.	Participante, 32 anos, ensino médio completo, técnico/magistério em andamento, dona de casa, evangélica luterana, parda, um salário mínimo. Marido, 36 anos, ensino médio completo, técnico em móveis, técnico em mecânica, luthier, evangélico luterano, branco, aproximadamente dois salários mínimos. Filho, 9 anos, aluno da 5ª série do ensino fundamental, evangélico luterano, branco.
Casa	Alugada	Própria
Tempo de habilitação no SAF	Mais de um ano no sistema. Acolheram por seis meses	3 anos
Número de acolhimentos	01	04

A tabela conta com os dados sociodemográficos de dois participantes, além de dados referentes às pessoas que residem com eles. Os participantes e seus familiares não foram identificados para preservar a anonimidade e objetividade dos dados apresentados.

Fonte: Autores, 2025.

Quando perguntados sobre o que é família acolhedora para eles, os participantes responderam “É amor, é cuidar, amar e sabendo que tem que, depois devolver, né?” (cuidadora).

Para o cuidador, família acolhedora é “tu entender que tu está disposto a receber uma criança que por algum motivo, né? Viveu traumas marcantes e que você tá dando uma segunda chance pra essa criança, né? Receber amor, carinho, cuidado, né? Ser acolhida, né? Ser aceita e poder também ajudar essa criança, né? A superar esses traumas que ela vivenciou no passado, pra mim isso é que é ser Família Acolhedora, e também não desistir, não desistir do processo dessa criança. E saber que é temporário, que não tem como ficar com ela para sempre, que a gente sabe que às vezes dá vontade de ficar com a criança pra sempre... A gente entendeu que o



objetivo desse sistema Família Acolhedora não é permanente, ele é temporário”. Então a pessoa também tem que entender isso, que ela vai se apegar sim, ela vai se apegar, ela vai sentir um pouquinho de dor quando tiver que separar sim, vai ser dolorido, mas é o melhor para criança, né? Não é o melhor pra família, é pra criança. Então o foco da Família Acolhedora é a criança. A gente entendeu isso desde o início, né? Tanto é que quando ele foi embora, graças a Deus, que a gente não sofreu nem nada, a gente entendeu que era o tempo que já tinha se acabado... foi um ciclo que tava se encerrando”.

Para eles, o significado de acolher “Aí é um desafio porque... a gente sofre né, que a gente, nós somos humanos, então... Mas a gente tenta não pensar nessa, como é que eu posso te explicar, a gente tenta não pensar no momento de devolver, né? A gente cuida, tá amando e cuidando naquele momento ali, quando chegar a hora de devolver vai ser, é outra coisa” (cuidadora). “É, então, acolher seria isso que eu falei de você ter esse conhecimento, essa consciência de que é algo temporário, é algo que vai ter início, meio e fim. É você saber que você vai acolher uma criança que, infelizmente, se ela vai ser acolhida é porque ela teve um histórico triste, um histórico de abandono, ela teve um histórico de violência, ela teve um histórico de traumas, que levou a própria Justiça, no caso o Conselho Tutelar a tirar da família dela. Então é sofrimento pra criança porque muitas vezes ela não vai entendendo porque isso tá acontecendo com ela, mas ao mesmo tempo também é uma oportunidade de você como acolhedor ou como acolhedora, né? Família, poder também oferecer essa nova chance, né? Um novo começo pra aquela criança, porque até então dependendo da criança ela vai achar que vai ser sempre assim, e quando ela entra na Família Acolhedora ela vai ver que é diferente, né? Que existe outros meios de amar, outros meios de cuidar dela” (cuidador).

Sobre os aspectos positivos de ser família acolhedora, para a cuidadora, “recompensador é quando elas vão pra um lugar bom, que tu sabe que elas tão bem, isso passa uma tranquilidade, a gente fica tão feliz e de ver elas bem né, isso é recompensador”. Para o cuidador, “o confortante é tu saber que vai pra alguém que vai cuidar dela tão bem quanto você, entendeu? Claro que quando é uma família adotiva, se é o caso da criança, ninguém da família biológica quer ela e ela ser encaminhada pra uma família adotiva, aí tu não vai ter tanta certeza quanto a família biológica, tu já sabe que ela já tá no sangue, é sangue é dele, é sangue do sangue, entendeu? Então para nós foi muito confortante ver que ele tava sendo bem cuidado, quando a gente foi visitar eles, esse tempo aí. Por que por mais que ele tivesse sido adotado, nós como Família Acolhedora temos o direito de visitar ele uma vez por mês, então nós íamos poder ver como é que essa família tá cuidando dele, né? Se tão cuidando dele bem ou não. Então pra nós foi muito confortante, ver que a família biológica, a avó dele, no caso, também cuidou tão bem quanto nós. Então foi confortante ver que quem deu continuidade também cuidou bem dele” (cuidador).



Por fim, “o mais desafiador é quando as crianças vem, porque elas vem de uma rotina diferente, de um lugar diferente, daí pra gente mudar tudo aquilo, a gente tenta... É que normalmente, quando elas vem de um lugar diferente, onde tinha um contato com a mãe, daí elas choram, pedem da mãe, às vezes é a noite toda. Então pra gente é bem difícil, é um desafio... às vezes eles vem um pouco agressivo e falando palavrões, então a gente tenta mudar tudo né... A gente conversa bastante, bastante, daí tem a cadeirinha do pensamento lá, daí se a conversa, conversar bastante não resolver, tem que sentar lá pra pensar, e colocando sentado lá a gente conversa também, a gente explica porque que tá sentado” (cuidadora).

Para o cuidador, “o desafiador de ser uma família acolhedora é que tu sabe que tu vai acolher uma criança e que muito, muito com certeza, tu vai se apegar a ela, então pra mim o maior desafio é tu se apegar e muito a essa criança, porque tu vai amar ela, vai amar ela como teu filho. Tipo assim, é muito desafiador tu saber que em um momento ela vai ter que ir embora, então para mim mais desafiante foi tu receber uma criança, tu amar ela, dar o teu melhor pra ela, tratar ela como teu filho, se dedicar para ela aí daqui a pouco do nada, não é do nada, mas daqui a pouco chega um tempo que alguém da família biológica aparece e tu sabe que ela vai ter que ir embora. Então para mim o maior desafio ao mesmo tempo é, tu saber que ela vai embora, não tem como ficar com ela por muito tempo” (cuidador).

DISCUSSÃO

Quanto ao perfil dos cuidadores entrevistados, ambos eram casados, mãe e pai de criança em idade escolar. Neste caso, o cuidador é profissional autônomo e a cuidadora trabalha no lar. Comparando com perfil de estudo feito em 2010, pode se inferir que há semelhanças na atualidade. Martins et al. (2010) sinaliza que em estudo de caso realizado entre os habilitados no serviço considerado de experiência exitosa, mais de 70% eram casais, 22% famílias monoparentais compostas por mulheres e 1% por homens, e em mais de 6% não havia menção à composição familiar. No perfil destes acolhedores, foi possível identificar que no geral há motivações solidárias para acolher, que há rendas diversificadas entre os acolhedores e que a maioria se declarou como profissional autônomo, e que mais de 84% das famílias habilitadas tinham filhos (MARTINS et al., 2010).

De acordo com os cuidadores, ser família acolhedora está estreitamente relacionado ao sentimento de amor. Os participantes evidenciam, através de seus relatos, a centralidade dos afetos no exercício da parentalidade no contexto do acolhimento familiar. Sentimentos como gratidão, felicidade, amor e frustração são citados recorrentemente, sinalizando o envolvimento



emocional que esse tipo de cuidado exige. O contentamento diante de avanços nas práticas educativas das crianças acolhidas e a expressão do reconhecimento pela efetividade do vínculo construído: “a gente se sente gratificado”, “a gente fica feliz”, “com sentimento de gratidão”. Essas experiências emocionais são coerentes com o que aponta Winnicott (1983), ao destacar que o ambiente familiar é sustentado não apenas por ações práticas, mas também pelos afetos expressos na relação de cuidado. O abraço, o beijo e o sorriso são marcadores desse vínculo afetivo como dizem os entrevistados. Tais expressões de cuidado se alinham à noção de “*holding*” descrita por Winnicott, na qual o suporte emocional e a responsividade do adulto à criança são fundamentais para o desenvolvimento saudável.

A fala da participante reforça o potencial transformador do acolhimento familiar, tanto para a criança quanto para a família acolhedora. Ao afirmar que “tudo aquilo que tu passou pra ela [criança], o amor, o carinho, ela pra sempre vai lembrar”, destaca-se o papel do afeto como elemento estruturante da experiência de cuidado. Dessa forma, o acolhimento familiar está para além da provisão de necessidades básicas e exerce uma função fundamental na construção do eu subjetivo de crianças e adolescentes. Ao oferecer suporte durante o processo e garantir seus direitos, a família acolhedora proporciona uma base afetiva e segura. Essa base permite que a criança ressignifique suas vivências anteriores e construa novas experiências mais saudáveis, favorecendo o desenvolvimento de uma subjetividade mais integrada, fortalecida e aberta a novos vínculos (FUZI; DELFINO, 2023).

O cuidado temporário é citado como sendo parte da compreensão sobre o que é ser família acolhedora, este também é considerado um dos aspectos mais desafiadores do trabalho.

As famílias acolhedoras compreendem a importância do cuidado temporário ofertado em seus lares neste momento de vida das crianças que estão em situação de acolhimento, priorizam o foco de seus pensamentos na demanda momentânea do ser humano em idade de maior vulnerabilidade e em contexto de vida traumático. Ao abordar a ética do cuidado, o senso de responsabilidade em relação aos outros permite às comunidades o desenvolvimento da cooperação social, em detrimento da agressividade e da separação. “O cuidado é exatamente essa atividade que mantém, repara, protege e ajuda no desenvolvimento individual e coletivo” (BRUGÈRE, 2023, p.37).



Outro aspecto considerado desafiador do trabalho é no início do acolhimento quando o comportamento da criança acolhida é considerado difícil e o fato de ser diferente dos valores e educação de seus filhos. Estudos associam às vítimas de maus tratos algumas consequências comportamentais e de saúde mental que demandam cuidados complexos e específicos como, por exemplo, comportamentos internalizantes e externalizantes, tais como: a depressão, automutilação, tentativas de suicídio, dificuldades na aprendizagem, comportamentos agressivos, desafiadores, compulsão alimentar, abuso de substâncias, envolvimento com tráfico de drogas, roubos, mentiras, dentre outros (BERNARDI, 2020; MMUSI ET AL, 2022; NADEEM et al., 2019).

CONCLUSÕES

O acolhimento familiar, enquanto política pública, representa um avanço significativo em relação aos modelos de acolhimento institucional que, por décadas, foram a principal alternativa para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar. Esse modelo se destaca por resgatar a ideia de que, para o pleno desenvolvimento da criança, é essencial que ela tenha um ambiente de cuidado que se aproxime ao máximo das condições de uma família biológica, promovendo, assim, o direito à convivência familiar e comunitária previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para que essa modalidade seja bem-sucedida, é fundamental que o processo de capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras seja constante e eficiente, com apoio psicológico e social adequado para que possam lidar com os desafios diários de integrar uma criança em um novo ambiente, em especial no que se refere à disposição de afeto já que é uma preocupação dos cuidadores entrevistados. Ao explorar as percepções e experiências dos cuidadores, permitiu-se uma reflexão sobre as vivências e desafios envolvidos nesse processo. Ainda, a compreensão sobre as percepções e experiências das Famílias Acolhedoras pode fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes e sensíveis às necessidades do serviço, ao mesmo tempo em que fortalece o entendimento sobre a importância do acolhimento familiar como uma alternativa humanizada e eficaz ao acolhimento institucional. Entre as limitações, está a necessidade de ampliação da amostra no



sentido de incluir cuidadores dos demais municípios que implementam o serviço das famílias acolhedoras no Rio Grande do Sul.

PALAVRAS-CHAVE: política pública; medida de proteção; participação comunitária; direito ao desenvolvimento; criança acolhida.

AGRADECIMENTOS

Agradecimento às equipes dos municípios que autorizaram a pesquisa e às famílias acolhedoras que se disponibilizaram a contribuir compartilhando sua experiência.

REFERÊNCIAS

ASSIS, S. G.; FARIAS, L. O. (Org.). Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento. São Paulo: Hucitec, 2013. Disponível em:
<https://www.neca.org.br/livro-levantamento-nacional-das-criancas-e-adolescentes-em-servicos-de-acolhimento/noticias/>

BERNARDI, Dayse Cesar Franco. Levantamento nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempos de covid-19. 1 ed. **São Paulo: NECA, 2020.** Disponível em:
<http://fcaa.mg.gov.br/dados/biblioteca/5/arquivo/Levantamento%20Nacional.pdf> Acesso em: junho 2023

BRASIL. Resolução 23 de fevereiro de 2013 do CNAS dispõem sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.

BRASIL. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, Brasília, junho de 2009.

BRASIL. Constituição Federal. 1988

BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. LOAS 2004 Anotada. Disponível em:



https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf.

BRASIL. Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária Brasília, 2006.

BRAUN, V; CLARKE, V. Using the matic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, v. 3, n.2 , p. 77-101, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>. Acesso em: junho de 2023.

BRUGÈRE, Fabienne. A ética do cuidado. Tradução Ercilene Vita. 1ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023.

FUZI, J. A. da S. ; DELFINO, D. da C. Foster family: Adoption process, filiation, and belonging. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 12, n. 12, p. e77121244030, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i12.44030. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/44030> . Acesso em: 9 apr. 2025.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTINS, L. B., COSTA, N. R. do A., & ROSSETTTI-FERREIRA, M. C. Acolhimento familiar: caracterização de um programa. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, v. 20, n. 47, 359–370., 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2010000300008>. Acesso em: outubro de 2024

MMUSI, Fátima I; MALAN, Hanelie; HERBST, Alida. Parenting behavior and attitudes of a group of South African foster parents caring for adolescents presenting with risk behavior. *Child and Adolescent Social Work Journal*. 2022.

NADEEM, Erum; *et al.* Long-Term effects of pre-placement risk factors on children's psychological symptoms and parenting stress among families adopting children from foster care. *Journal of Emotional and Behavioral Disorders*. 2017, vol.25, n. 2, p. 67-81.

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO. Disponível em: Visão Geral (cnj.jus.br) . Disponível em: [Crianças acolhidas https://paineisanalytics.cnj.jus.br/](https://paineisanalytics.cnj.jus.br/) Acesso em: 09 de abril de 2025

VALENTE, Jane. Acolhimento familiar: validando e atribuindo sentido às leis protetivas. **Serviço Social & Sociedade**, p. 576-598, 2012.

WINNICOTT, D. O ambiente e os processos de maturação. Tradução de Irineo Constantino Schuch Ortiz. Rio de Janeiro: Imago, 1983. p. 79-87.